PORTARIA Nº 195 – 22 de maio de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 104, III, bem como no art. 117, caput, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **Dione Clei Valério da Silva,** como Fiscal Titular**,** em substituição a Servidora **Patrícia de Oliveira Lino,** designada pela Portaria nº 162/2022, para o acompanhamento e fiscalização do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 12/2022, firmado com a Empresa Ednaldo Manoel Maniezo – ME - CNPJ 03.450.906/0001-04, para realização dos Serviços de Recarga, Manutenção e Inspeção Técnica dos Extintores e Mangueira de Incêndio no edifício do Poder Legislativo de Campo Mourão-PR, mantendo-se na atribuição de Fiscal Suplente o Servidor Valmir Costa Melquiades conforme elenca a Portaria nº 156/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Presidente - Poder Legislativo de Campo Mourão-PR
006.017.919-83
22/05/2025 16:19:33
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Jadir Soares
Presidente

Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA
Vereador
23/05/2025 13:33:14
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
ELVIRA MARIA SCHEN LIMA
Vereadora
23/05/2025 10:16:55
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Elvira Maria Schen Lima
2ª Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
SEBASTIAO GALDINO
Vereador
22/05/2025 15:28:28
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sebastião Galdino
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2025 15:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf6d26fc6d3785.

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 195 – 22 de maio de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 104, III, bem como no art. 117, caput, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **Dione Clei Valério da Silva,** como Fiscal Titular**,** em substituição a Servidora **Patrícia de Oliveira Lino,** designada pela Portaria nº 162/2022, para o acompanhamento e fiscalização do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 12/2022, firmado com a Empresa Ednaldo Manoel Maniezo – ME - CNPJ 03.450.906/0001-04, para realização dos Serviços de Recarga, Manutenção e Inspeção Técnica dos Extintores e Mangueira de Incêndio no edifício do Poder Legislativo de Campo Mourão-PR, mantendo-se na atribuição de Fiscal Suplente o Servidor Valmir Costa Melquiades conforme elenca a Portaria nº 156/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 196 – 22 de maio de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 104, III, bem como no art.117, caput, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 185/2023, designando a Servidora **Marilene de Souza Oliveira**, Fiscal Suplente, em substituição a Servidora **Patrícia de Oliveira Lino**, para exercer o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 09/2023, firmado com a Empresa Mundo Jovem Turismo e Eventos Ltda. ME, de CNPJ nº 11.401.815/0001-07, cujo objeto corresponde à Prestação de serviço de agenciamento de viagens, mediante aquisição de passagens aéreas nacionais, com emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de bilhetes, conforme processo digital nº 18844/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p78a4033a30f60.